



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 104

" REAJUSTA OS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS -  
SUJEITOS AO REGIME DA C.L.T., QUE PER-  
CEBEM VALOR EQUIVALENTE AO SÁLARIO MÍ-  
NIMO REGIONAL. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO -  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam reajustados os salários dos em-  
pregados sujeitos ao regime da Consolidação das Leis Trabalhistas,  
que percebem valor equivalente ao salário mínimo regional, os -  
quais passam a ser de R\$.453,60, arredondados para 454,00 (quatro-  
centos e cinquenta e quatro cruzeiros) mensais, em consonância ao  
reajuste do Salário Mínimo Regional.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio e este Decreto entrará em vigor a contar de 1º (primeiro) de  
maio de 1975.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE -  
UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias do mês de maio de 1975 .

DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

AAA

PUBLICADO NA GAZ. DA U. J.  
RAMA DE 08 / 05 / 1975  
DE N.º 889  
DAS, Em, 9 / 5 / 1975  
*El Bando*  
FUNCIONÁRIO

AAA

CEP